



**Decreto Nº 1772 - de 28 de Março de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$	938,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	938,00
Total da Unidade 03	----- R\$	938,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0158.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.500,00
Total da Unidade 08	----- R\$	7.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.438,00

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>8.438,00</b>
------------------------------	------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0113.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR/ AMPL DE PRÉDIOS ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	938,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	938,00
Total da Unidade 03	----- R\$	938,00

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.606.0173.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQU. DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	----- R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	7.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.438,00

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>8.438,00</b>
----------------------------	------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 28 de Março de 2024

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

